**Ata da 37ª Sessão Plenária**

**DATA:** 16/05/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h17

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 17h38

|  |
| --- |
|  **Diretoria** |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |   |
| Carlos Alberto Sant'Ana  |   |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |   |
| Clarissa Monteiro Berny  |   |
| Cláudio Fischer |   |
| Cristina Duarte Azevedo |   |
| Fausto Henrique Steffen |   |
| Joaquim Eduardo Haas | Nelson Rosa |
|   | Eduardo Speggiorin |
| Marcelo Petrucci Maia |   |
|  Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  Marcio de Mendonça Lima Arioli |
|  Nirce Saffer Medvedovski |   |
| Núbia Margot Jardim |   |
|   | Alexandre Giorgi |
| Rosana Oppitz |   |
| Sérgio Luiz Zimmermann |   |
| **Conselheira Federal** | **Gislaine Saibro** |
| **Representante CP-CAU/RS** | **Silvia Barakat** |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** |
| Secretária Executiva | Simone Corrêa |
| Secretária Executiva | Veridiana Aquino  |
| Analista de Sistemas | Valmor Bianchi |
| Analista Administrativa | Alessandra Scalcon |
| Assistente Administrativo | Vitor Reis |
| Assessoria Contábil | Alexandre Freitas |

Aos 16 dias do mês de maio de 2014, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial *La Defense*, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 37ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e colaboradores relacionados anteriormente, alcançando quórum para início às 14h17. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Execução do Hino Nacional;**

O Presidente convida a todos, para em posição de sentido, ouvir o Hino Nacional.

Após a execução do Hino, o Presidente comenta que, como é de conhecimento de todos, foi decretado pelo CAU/BR três dias de luto oficial, pelo falecimento do arquiteto e urbanista Miguel Pereira. Comenta que o arquiteto Miguel Pereira tinha muitos vínculos no Rio Grande do Sul, em Brasília e em São Paulo, foi Presidente do IAB/RS e do IAB Nacional. Comenta que o mesmo foi um profissional muito importante para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo. Considera que a realização da sessão plenária do CAU/RS nesta data, é a melhor maneira de homenagear o arquiteto Miguel Pereira.

1. **Aprovação de Ata:**
	1. **Aprovação Ata 36ª Sessão Plenária do CAU/RS;**

O Conselheiro Alvino comenta que gostaria de encaminhar sua declaração de voto, no que se refere ao item 3.2., da referida ata, pois seu voto contrário ao assunto em questão ficou sem justificativa na redação da mesma.

A Conselheira Federal Gislaine pede que fique claro, que em sua fala estava se referindo aos regimentos internos dos CAU/UF, que tiveram sua redação copiada em grande parte dos regimentos do Crea.

Define-se que a ata voltará à apreciação na próxima plenária.

1. **Relatos da Presidência, Vice-Presidência e Conselho Diretor,**
	1. **Apresentação de novos funcionários;**

Apresenta os novos funcionários nomeados pelo Concurso, advogados Alexandre Noal dos Santos, Flávio Salamoni Barros Silva, Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares e Mauro Vieira Maciel**.** Salienta que na próxima semana a nova Jornalista tomará posse e que já foi nomeada a Analista de TI.

* 1. **I Reformulação Orçamentária 2014;**

O Presidente comenta que a primeira questão a ser acertada na reformulação é o fundo de apoio, que sofreu aumento devido ao compartilhamento do SICCAU, desta forma, o valor destinado ao este pagamento sofreu alteração com relação a esta ampliação de valor, salienta que outro ajuste necessário foi para o compartilhamento do SICCAU, além de outros pequenos itens.

O Conselheiro Fausto comenta que esta reformulação foi feita na última semana e recorda que durante o ano ainda poderão ser feitas outras duas reformulações.

Apresenta planilha com a origem e o destino dos valores conforme abaixo:

|  |
| --- |
| **Origem** |
| Projeto TI |  600.000,00  |
| Consultoria em Gestão |  50.000,00  |
| Capacitação Funcionários |  300.000,00  |
| Código de Ética |  220.000,00  |
| Recepção Evento |  20.000,00  |
|  |  **1.190.000,00**  |
| **Destinos** |
| CSC |  593.393,00  |
| Ajuste do Fundo de Apoio |  92.679,00  |
| Eleições |  100.000,00  |
| Servições, Alugueis, outras despesas |  169.000,00  |
| Presidência |  210.428,00  |
| Comissão de Ensino |  24.500,00  |
|  |  **1.190.000,00**  |

O Presidente coloca em votação com chamada nominal, a I Reformulação Orçamentária do CAU/RS e a mesma é aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Fausto apresenta Balancete de Março de 2014.

A Conselheira Núbia questiona os motivos pelos quais os valores são aplicados na poupança e não no CDB. O Contador Alexandre esclarece que há uma determinação de que órgãos públicos devem ter seu dinheiro aplicado em poupança ou CDB, porém devido à facilidade de movimentação, tem sido optado por ter mais dinheiro em poupança. Salienta que há uma regra determinando que no máximo 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado sejam aplicados em CDB.

O Presidente esclarece que a taxa do CDB varia de acordo com o valor aplicado e o tempo desta aplicação. Desta forma, optou-se por ter um valor maior aplicado em poupança pela flexibilidade em retirar ou movimentar os mesmos e que as remunerações acabam não tendo diferenças muito significativas.

O Presidente coloca em votação a aprovação do Balancete do mês de março de 2014 e o plenário o aprova por unanimidade.

* 1. **Regimento Eleitoral do CAU;**

Com relação ao Regimento Eleitoral, o Presidente Py comenta que o CAU/BR designou uma comissão temporária para fazer a regulamentação eleitoral e a mesma, após análises, optou por adotar o mesmo regimento que geriu as eleições do CAU em 2010. Comenta que, como todos sabem, na primeira eleição do CAU, ultrapassando a cota de um conselheiro, todas as chapas teriam a proporcionalidade de conselheiros de acordo com seu percentual de votos válidos. Recorda que na ocasião houve a votação por internet, a greve dos correios também atrapalhou um pouco, porem espera-se que neste ano seja um processo mais tranquilo, visto que há o SICCAU em funcionamento.

Passa a palavra à Conselheira Federal Gislaine, para que faça suas colocações a respeito do assunto, tendo em vista sua participação na plenária do CAU/BR, que tratou sobre este tema.

A Conselheira Gislaine comenta que as inovações estão mais na parte administrativa e também na inserção do Conselheiro representante das Instituições de Ensino. Houve muitos questionamentos acerca deste segundo ponto, com relação ao representante das IE que se trata de uma novidade no Regulamento das Eleições. A ideia geral é que a lei determina que todos os arquitetos e urbanistas devem participar das eleições, não condicionando ao registro ou pagamento de anuidade. Comenta que considera que o regimento será mantido conforme o original.

O Presidente comenta que haverá uma reunião do fórum dos presidentes de CAU, nos dias 19 e 20 de maio, em Palmas/TO e este assunto deverá ser abordado. No que se refere ao representante das Instituições de Ensino, no Regimento Eleitoral encaminhado pelo CAU/BR, está descrito que os candidatos deverão ser credenciados pelas IEs e considera que nada obriga que a instituição inscreva seus representantes titulares e suplentes. Em sua opinião esta questão deveria ser mais bem pensada, de modo que seja mais representativo e que não está muito claro. Deve haver, posteriormente, uma definição a este respeito.

A Conselheira Núbia comenta que não sabe exatamente como o atual representante das Instituições de Ensino no CAU/BR foi escolhido e em sua opinião, as IEs deveriam eleger estes representantes e os CAU/UF também poderiam ter sua representação junto as Instituições de Ensino, sendo que dentre todos, seriam escolhidos os representantes dos CAU/UF no CAU/BR. Salienta que não sabe exatamente como o representante das Instituições de Ensino no CAU/BR foi eleito.

O Presidente esclarece que os representantes das IEs foram indicados e o atual representante das IE no CAU/BR foi eleito nas mesmas circunstancias que eram realizadas no CONFEA, ou seja, as instituições apresentavam candidatos que se registravam, passava pela comissão eleitoral e as IEs delegavam delegados eleitores, que votavam e elegiam representantes. Salienta que sempre houve disputas eleitorais neste quadro e que a proposta do CAU/BR é de que esta eleição seja feita via internet, que em um primeiro momento as IEs devem inidicar seus representantes, que devem ser registrados no CAU. Com relação a representantes das IEs nos CAU/UF, quando da criação do Conselho, a lei não contemplou que houvesse um em cada Estado, somente um no CAU/BR.

O Conselheiro Zimmermann considera que não deveria haver diferenciação entre os profissionais e que os arquitetos e urbanistas que atuam na área da educação, como professores, tem o mesmo peso que os outros.

O Presidente entende que há um campo muito grande para mudanças e comenta que muitos professores não são registrados no Conselho e que isto deve ser mudado.

A Conselheira Gislaine comenta que uma das grandes discussões foi a questão da participação do CAU na formulação das leis e diretrizes. Que a CEF-CAU/BR sempre teve problemas de alteração de Conselheiros e coordenação, por falta de entendimento ou coerência de opiniões entre seus membros. Salienta que estas questões passaram no plenário e que os conflitos permanecem. Em sua opinião a tendência é de que a questão do exame de ordem retorne outras vezes, além do debate sobre residência técnica, tendo sido o TCC, o único assunto sobre o qual, aparentemente, há um consenso de que seja obrigatória a realização de um projeto de arquitetura como Trabalho de Conclusão de Curso.

A Conselheira Núbia questiona se seria somente um projeto de arquitetura, ou nas áreas de abrangência da arquitetura e comenta que em sua região isto já ocorre. A Conselheira Gislaine esclarece que a ideia é que seja exigido um projeto nas áreas de abrangência da arquitetura e urbanismo.

Para o Presidente Py entende que, por mais que o CAU/BR queira determinar alguma coisa neste sentido, a constituição é muito clara e de que difícil interferir nas diretrizes das escolas de arquitetura e urbanismo. Considera que esta é a melhor maneira de encaminhar mudanças é através do diálogo.

A Conselheira Núbia entende que cada órgão tem suas atribuições, com suas autonomias e que o CAU pode apresentar sugestões no que diz respeito às atribuições profissionais.

De acordo com o Presidente Py, existem caminhos burocráticos para encaminhar estas solicitações ou sugestões e que há pessoas que tem este conhecimento. Salienta que em 2012 a ABEA iniciou análise das diretrizes curriculares, para verificar as possibilidades de alteração nas mesmas, fez diversas reuniões, encaminhou para a CEF-CAU/BR, que gerou uma série de disputas e culminou com a modificação dos membros da referida comissão e em março deste ano, teve início uma nova discussão sobre o assunto no plenário do CAU/BR. o Conselho Nacional de Educação deixa claro que em qualquer área profissional, somente aceitará sugestões de alteração nas diretrizes curriculares quando todo o CAU estiver de acordo com as mesmas.

A Conselheira Gislaine considera lamentável esta situação e salienta que a Comissão enviou um documento ao plenário do CAU/BR em março e agora se apresenta o mesmo documento com solicitações para contribuições. Entende que são três anos de Conselho onde o CAU tenta contribuir com as leis de diretrizes e ao final disso não foi possível enviar nenhum material.

O Presidente recorda que a pauta referia a respeito do Regimento Eleitoral e comenta que as possíveis discussões a respeito do mesmo, como a existência ou não das cláusulas de barreiras, que as Entidades do Rio Grande do Sul entendem que deve ser mantido conforme a eleição de 2010. Outra questão que deverá aparecer é a proposta de separar a votação do conselheiro federal das chapas, tendo votações separadas. Questiona a opinião dos Conselheiros acerca destes assuntos.

O Conselheiro Alvino comenta que é importante saber qual a posição do CAU/RS quanto a este tema, se o Conselho encaminhará algumas sugestões. Comenta que leu o Regulamento e entende que se o plenário do CAU/RS pretende encaminhar um material, não deverá ser hoje e que este retorno ao CAU/BR poderá ser alinhado na plenária de junho do CAU/RS.

O Presidente comenta que como está atualmente é o mesmo de 2011 com a diferença que a votação dos representantes das Escolas não se dará conforme aquela, devendo ser realizada pela internet, pelos coordenadores.

A Conselheira Núbia considera que para representar o Estado, o Conselheiro Federal deve ter compromisso com o CAU do Estado em questão, deve levar a opinião do Conselho e do Estado ao CAU/BR e não sua opinião, pois foram eleitos pelo CAU/UF.

O Presidente concorda e percebe que a Conselheira Gislaine tem buscado fazer este intermédio de informações e opiniões entre o CAU/RS e o CAU/BR. Comenta que em muitos estados ocorre esta disparidade de opiniões entre os Conselheiros Federais e os Conselhos Estaduais e que esta poderia ser uma sugestão ao CAU/BR.

O Conselheiro Alvino entende que não haverá a separação da chapa e a maneira de o CAU/RS se precaver é, ao formular suas chapas, colocar pessoas comprometidas com os objetivos do Conselho.

A Conselheira Gislaine entende que o comprometimento político que não passa pelo regimento eleitoral, porém poderia constar nos regimentos do CAU/UF e CAU/BR que os Conselheiros Federais devem representar o CAU/UF.

A Conselheira Núbia considera que, teoricamente, quando eleito, um Conselheiro não faz mais parte de uma chapa e sim de um Conselho. Comenta que, no caso do CAU/RS, os representantes de cada chapa estão aqui buscando e lutando pelo que o CAU/RS precisa ou anseia, todos em busca do mesmo objetivo.

O Presidente solicita que os Conselheiros encaminhem suas sugestões acerca do regimento eleitoral à secretaria da presidência e questiona se alguém possui restrições de que sejam mantidas as regras utilizadas em 2010 e não há manifestação.

No que se refere ao representante das Instituições de Ensino, o Conselheiro Marcelo comenta que não fica claro no regimento eleitoral, quem vota. O Presidente esclarece que esta definição está na Lei.

* 1. **Regimento CP-CAU/RS;**

O Presidente comenta que o Regimento do Colegiado Permanente das Entidades foi apresentado em uma plenária, na qual o Conselheiro Alvino pediu para retirar de pauta, para que os Conselheiros pudessem ler o mesmo com mais calma.

Coloca em votação a aprovação do Regimento Interno do CP-CAU/RS e o mesmo é aprovado por unanimidade.

* 1. **Aprovação das Propostas de Patrocínios do CAU/RS;**

O Presidente comenta que este processo está sendo finalizado e apresenta os 07 projetos aprovados pelo Conselho Diretor, sendo um da AAI Brasil/RS, um do SAERGS, três da AsBEA/RS e dois do IAB/RS, conforme abaixo:



O Presidente informa que, considerando a importância de todos os projetos, por haver 04 (quatro) entidades e uma verba aprovada de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), entendeu-se que deveria este valor, ser divido entre as quatro entidades, perfazendo um total de 70 mil reais para cada uma.

Salienta o caso IAB/RS, que apresentou nove projetos e teve cinco aprovados, porém a entidade entendeu que deveria dar continuidade a somente dois, sendo a verba dividida entre os mesmos.

O Conselheiro Speggiorin sugere que no futuro alguns projetos sejam retomados e questiona se, além da destas quatro entidades, alguma outra fez encaminhamento de solicitações.

O Conselheiro Arioli comenta que a diretoria do IAB/RS ficou bastante chateada com esta forma de divisão e que a entidade tinha 09 (nove) projetos interessantes e que todos deveriam ser aproveitados.

De acordo com o Conselheiro Alvino, não houve uma restrição de que apenas estas quatro entidades pudessem participar do edital, porém que apenas entidades de arquitetura seriam aceitas. Salienta que tem conhecimento de que existem outras duas no Estado.

O Conselheiro Sant'Ana não considera justa esta divisão e entende que o edital deve sofrer alterações para que, posteriormente, os projetos sejam julgados objetivamente.

A Conselheira Núbia considera que esta foi a maneira mais justa de contemplar os projetos das entidades e sugere que, nos próximos anos, os temas sejam propostos pelo CAU/RS, tornando o edital mais específico.

O Presidente coloca em votação, com chamada nominal, a aprovação dos projetos de patrocínio apresentados.

Votos a favor: Conselheiro Alberto Fedosow Cabral, Conselheiro Carlos Alberto Sant'Ana, Conselheiro Carlos Eduardo Pedone, Conselheira Clarissa Monteiro Berny, Conselheiro Claudio Fischer, Conselheira Cristina Duarte Azevedo, Conselheiro Fernando Oltramari, Conselheiro Joaquim Eduardo Haas, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia, Conselheira Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Conselheiro Nirce Medvedovski Saffer, Conselheira Núbia Margot Jardim, Conselheiro Sérgio Zimmermann, Conselheiro Eduardo Speggiorin, Conselheiro Alexandre Giorgi.

Votos Contrários: Conselheiro Fausto Henrique Steffen, Conselheira Rosana Oppitz.

Abstenções: Conselheiro Alino Jara.

Ausências: Conselheiro Paulo Iroquez Bertussi, Conselheiro Tiago Holzmann da Silva.

Declaração de voto: o Conselheiro Fausto justifica seu voto contrário declarando que “como coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças e integrante do Conselho Diretor, tivemos análise dos projetos apresentados pelas entidades, que são AAI Brasil/RS, SAERGS, AsBEA-RS e IAB/RS. Nessa análise da documentação, cada projeto apresentou um relatório / planilha informando as porcentagens e valores e a posição do Conselho Diretor foi em cima dessa primeira documentação apresentada. Posteriormente, na reunião do Conselho Diretor do dia 14/05/14, que antecipava a apresentação a plenária, foi analisado o restante da documentação apresentada para cada projeto aprovado e eu constatei que os processos nº 137/2014, 141/2014, 143/2014 e 148/2014, tiveram a sua planilha de custo do projeto, os valores alterados, ficando diferente do orçamento inicial”. A Conselheira Rosana concorda com a declaração apresentada pelo Conselheiro Fausto e assina justificativa de voto em conjunto.

A deliberação foi aprovada com 15 votos a favor, 02 contrários, 01 abstenção e 02 ausências.

* 1. **Livro “A Formação do Arquiteto” de Ivan Misoguchi;**

O Presidente relata que este assunto também passou pelo Conselho Diretor, informa que o arquiteto Ivan Misoguchi apresentou este material, que foi apreciado pelos Conselheiros e professores Pedone e Veríssimo. Considera que todo arquiteto e urbanista que fizesse uma produção bibliográfica e que apresentasse ao CAU/RS para ser apreciada, em uma área na qual se produz poucas obras deste tipo, deveriam ser considerados.

O Conselheiro Zimmermann questiona se há uma cota de patrocínio para este tipo de despesa e entende que o Conselho deveria abrir a possibilidade de que outros autores também tivessem a possibilidade de contar com a parceria do CAU/RS para publicações. O Presidente comenta que poderia ser utilizada a verba da presidência para esta publicação e considera que não se trata de uma verba de patrocínio.

Para a Conselheira Núbia um livro, com este tema especifico, é interessante, pois diz respeito ao Conselho, Visto que o material passou pelo crivo de dois Conselheiros, ambos professores, certamente interessante, porém entende que deveria ser acrescentado este tipo de material na deliberação dos patrocínios.

O Conselheiro Alvino deixa claro que não é contra a publicação do livro, porém comenta que, assim como foram conduzidas as publicações nas Revistas Decor e Espaço, se faz o caminho inverso do que seria o correto, ao primeiro se aprovar uma despesa, para posteriormente verificar de qual Centro de Custo sairá a verba, portanto, desde já, declara voto contrário.

Na opinião do Conselheiro Speggiorin, toda a publicação que não sair do próprio Conselho, é patrocínio e como tal, deveria ser contemplada em um regramento para tal. Poderia ser publicado pelo CAU/RS um material do Conselho. Salienta que, por mais que tenha apreço pelo autor, este material deveria ser tratado nos ritos de patrocínio.

A Conselheira Nirce comenta que, atrasou-se em função das homenagens ao Arquiteto e Urbanista Miguel Pereira. Com relação a publicação do livro, entende que o plenário é o local de debate dos Conselheiros, considera que, talvez pela tenra idade do Conselho, algumas decisões acabem aparecendo sem que sigam algum rito. Considera que a publicação deste livro poderia ser um trabalho da Comissão de Ensino e Formação.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que gostaria muito de ver este livro publicado por conhecer o trabalho do arquiteto e urbanista Ivan Misoguchi, entretanto, concorda com os colegas que se manifestaram com relação a um patrocínio desta publicação. Considera que o CAU/RS deve ter práticas coerentes com o que se pregou e interessa ao Conselho, e se por um lado tem muito interesse em ver publicações de qualidade sobre a profissão, por outro, alguns ritos devem ser seguidos para a aprovação. Desta forma sugere que o Conselho desenvolva um edital de patrocínios para publicações de obras literárias.

Para a Conselheira Rosana, o CAU/RS deve seguir regras e entende que toda a publicação que não é produzida pelo CAU/RS é considerada um pedido de patrocínio. Existem as cotas de publicidade e da presidência. Desde já apresenta voto contra pela falta de ritos.

O Presidente comenta que não se trata de uma entidade e sim de um profissional da arquitetura e urbanismo, considera que a publicação de um livro é uma contrapartida, pois o autor teve um grande trabalho para escrevê-lo. O CAU não é uma editora, porém apresentou-se um pedido de um autor e ainda não há regras para esta questão. Pede ao Conselheiro Pedone que faça a leitura do parecer escrito por ele, juntamente com o Conselheiro Veríssimo.

O Conselheiro Pedone comenta que ele o Conselheiro Verissimo fizeram uma leitura do livro e apresenta justificativa das Comissões de Ensino e Formação e Exercício Profissional para esta publicação. Em sua opinião considera este trabalho importante e que poderia ser encaminhado às escolas de arquitetura e urbanismo. Independente a legalidade ou dos ritos, manifesta-se a favor desta publicação.

O Conselheiro Fischer considera pertinente que o CAU/RS faça esta contribuição à arquitetura e urbanismo, à sociedade e às escolas.

O Conselheiro Zimmermann considera interessante esta publicação, pelo conhecimento e experiência do colega Ivan Misoguchi, preocupa-se com a questão financeira. Relata como exemplo que, nos 140 anos da Carris, o Departamento de Documentação e Memória produziu um livro de imagens destes 140 anos, não pode realizar a publicação do mesmo pois não se tratava da atividade fim da empresa, para a qual teve que contar com apoio de patrocinadores, sendo assim, preocupa-se com a legalidade desta publicação. Considera que o CAU/RS deve buscar uma forma de legalizar esta questão, consultando a assessoria jurídica.

A Presidente Silvia considera que o Conselho deveria normatizar esta questão, pois abre precedente para que outros autores façam solicitações semelhantes ao Conselho.

A Conselheira Rosana comenta que a deliberação 121/2014 que versa sobre patrocínios, tem em seu texto incluída a publicação de livros.

Após debate, define-se que o item será retirado de pauta para que o Presidente solicite ao setor jurídico uma análise a respeito desta questão e posteriormente encaminhe novamente o assunto ao plenário.

* 1. **Publicação, no site do CAU/RS, dos Planos de Ação das Comissões Permanentes;**

O Presidente comenta que a Comissão de Exercício Profissional encaminhou solicitação de que fossem publicados os planos de ação de todas as comissões no site do CAU/RS e o Conselho Diretor concordou com a publicação dos mesmos. O Conselheiro Pedone comenta que este pedido se deu devido à cobrança por parte dos profissionais do Estado com relação às atividades desenvolvidas pelo CAU/RS.

1. **Relato do Conselheiro Federal;**

A Conselheira Federal Gislaine Saibro comenta que encaminhou seu relato via e-mail a todos os Conselheiros e faz breve resumo das reuniões as quais participou na semana anterior, dias 22 e 23/05 em Brasília.

Na reunião da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR foi realizada a apresentação do atual estágio do Planejamento Estratégico por representante da empresa Simnetics, com preocupação dos Conselheiros quanto ao investimento feito e a aplicação do mesmo nos CAU/UF, também foi tratado a respeito das análises de regimentos internos dos CAU/UF, estando pendentes de entrega os CAUs do Espírito Santo, Pernambuco e Paraná. Salienta que recebeu do Coordenador Anderson o encargo de relatar o tema ‘Representações e Escritórios Descentralizados’, com vistas a uma regulamentação geral por parte do CAU/BR.

Com relação à Plenária Extraordinária do CAU/BR, a Conselheira Gislaine relata que foi apresentado material referente à reprogramação orçamentária de todos os CAUs, com exceção do CAU/ES que ainda não havia encaminhado, e foi aprovado por unanimidade, bem como as contas de 2013 que serão encaminhadas ao TCU.

Comenta acerca de discussão quanto à necessidade de detalhamento das despesas na apresentação aos conselheiros pela Comissão de Finanças, com relação à cobrança de contrapartidas e controle de prestações de contas de repasses de recursos em convênios firmados pelo CAU/BR.

Salienta que houve também discussão sobre os tratados internacionais que o CAU/BR vem realizando, que o setor jurídico entende como um “Pacto de Intenções”, que tem a intenção de abrir um canal de comunicação, para questões de reciprocidades e equipamentos tecnológicos com outros países, de modo que o Brasil possa competir com igualdade com os demais países. Houve uma dificuldade de entendimento acerca do trâmite, porém foi interessante. Salienta que o Conselheiro Simon, está coordenando a Comissão de Políticas Internacionais do CAU/BR.

A respeito da Resolução 75, do CAU/BR, que dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação, o Conselheiro Alvino questiona qual o prazo para que a falta de placa ou informações comece a ser multada. Salienta que recebeu questionamentos de profissionais no interior do Estado.

A Conselheira Gislaine entende que no momento da publicação da resolução, a regra geral está estabelecida, porém a fiscalização da mesma depende dos CAU/UF, cabe ao CAU do Estado entender que este item é importante para a fiscalização e a aplicação das multas.

O Conselheiro Sant'Ana considera importante a observação do Conselheiro Alvino e questiona se não seria importante a regulamentação deste dispositivo por parte do CAU/RS, dando conhecimento e prazos aos profissionais do Estado.

O Presidente Py comenta que desde logo, esta matéria deverá ser tratada pela Comissão de Exercício Profissional.

Com relação aos acordos, o Presidente comenta que viu uma manifestação da Conselheira Claudia Pires, que questionava qual a pertinência da posição das Instituições no Exterior com relação ao CAU/BR.

A Conselheira Gislaine comenta que a instituição americana tem uma grande importância e tradição no ensino da arquitetura nos Estados Unidos. Segundo o coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, seria importante que o CAU/BR aproveitasse a experiência de acreditação das Instituições de ensino para que os critérios semelhantes pudessem ser utilizados no Brasil.

1. **Relatos das Comissões:**
	1. **Comissão de Exercício Profissional;**

O Conselheiro Pedone apresenta relatório de Processos, relativos ao Registro de Responsabilidade Técnica. O Presidente coloca em votação e o plenário aprova por unanimidade.

O Conselheiro Pedone relata que a comissão tem trabalhado na elaboração das cartilhas de fiscalização, tendo sido iniciado pela de Arquitetura de Interiores, sendo que já estão em revisão ortográficas às cartilhas temáticas, sendo a primeira a de Centros Comerciais, salienta que este material está passando por revisão ortográfica e que posteriormente será enviado à Comissão de Planejamento e Finanças para aprovar o pagamento. Também está sendo trabalhado na de Condomínios, contando com a colaboração dos Conselheiros Joaquim Haas e Paulo Bregatto, além da AAI Brasil/RS. A Comissão tem a intenção de entregar este material ao público na Construsul.

Informa que nos dias 09 e 10 de junho, a comissão, juntamente com o Presidente Py irá visitar os escritórios regionais do CAU/PR situados em Maringá e Londrina, para conhecer o trabalho de fiscalização daquele Estado.

O Conselheiro Alvino sugere que a Comissão se reúna com representantes das entidades de classe do Paraná, para verificar a opinião dos profissionais com relação ao trabalho que vem sendo realizado.

O Presidente esclarece que nesta visita, o tempo é curto, para que se possa realizar este contato, mas que será realizada uma reunião com arquitetos na cidade de Maringá e que, posteriormente, se contatar, as entidades para uma conversa neste sentido.

Acerca dos termos de Cooperação Técnica, o Conselheiro Pedone relata que a Comissão vem trabalhando na assinatura te novos acordos com municípios, estando já assinados com Gravataí e Estância Velha, além de outros estarem sendo encaminhados.

O Presidente comenta que convidará o CAU/MG a apresentar o programa “Arquiteto Protagonista”, que se trata de um aplicativo gratuito para *smartphone* e *tablet* que permite ao profissional arquiteto urbanista enviar imagens e informações sobre obras com indícios de irregularidades.

* 1. **Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Fausto apresenta as deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças:

**Grupo 01** – Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00

**Deliberação nº 118–** Contratação de Empresa de Clipagem;

**Deliberação nº 124–** Contratação de Curso de Registro de Preço.

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 01 e o plenário aprova por unanimidade.

**Grupo 02** – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

**Deliberação nº 122 –** Locação de auditório para III Fórum Temático do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação as aquisições do Grupo 02 e o plenário aprova por unanimidade.

**Grupo 05** – Autorização de Processos Licitatórios

**Deliberação nº 121 –** Aquisição de Complemento para Mobiliário Existente (Linha CUBO);

**Deliberação nº 123 –** Contratação de Serviços de Táxi;

O Presidente coloca em votação a autorização de abertura de processos licitatórios conforme Grupo 05 e o plenário aprova por unanimidade.

O Conselheiro Fausto solicita que a comunicação envie, via informativo, aos profissionais, que as anuidades devem ser pagas até o dia 31/05/2014.

Quanto à Comissão Permanente de Licitações, o Conselheiro Fausto informa que no dia 08 de maio, teve abertura do involucro 2, que corresponde ao 1, que a subcomissão deu suas notas, e foi possível verificar quais foram classificadas. Nesta semana iniciou o prazo de 05 dias úteis, para que as empresas entrem com recursos e, posteriormente, os contra recursos. Estão, até o momento, classificadas três empresas, salienta que se trata de uma licitação difícil, o valor desta rubrica para o período de um ano é de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

* 1. **Comissão de Ensino e Formação;**

A Conselheira Nirce comenta que a Comissão de Ensino e Formação, juntamente com a Comissão de Exercício Profissional está finalizando as tratativas para o agendamento da plenária Temática sobre prática profissional nas escolas.

O Conselheiro Alvino entende que esta plenária deve ser realizada o quanto antes, visto que já se aproxima da metade do ano. Sugere que a Comissão de Ética e Disciplina também realize uma plenária temática.

As comissões também estão trabalhando em conjunto com o CAU/BR, com a orientação da Mirna, sobre utilização do SICCAU e do IGEO, com o interesse de dar um retorno às Escolas. Salienta que nem todas as funcionalidades dos sistemas estão abertas, de modo que é necessário encaminhar ao CAU/BR as necessidades para que seja possível atingir os objetivos almejados. Além disso, a comissão entende que há a necessidade de se contratar uma assessoria externa, que auxiliaria a cruzar os dados do Siccau e do IGEO. Pensou-se em contratar a professora Helena Salvatori, por sua experiência nestes cruzamentos de dados e análises. Salienta que foi solicitado ao setor jurídico do CAU/RS, sobre qual a melhor forma de contratação da assessoria.

A Conselheira Nirce comenta sobre a ideia de uma atuação positiva e incisiva junto as Escolas, com relação à responsabilidade pública do CAU/RS, como fazer as IEs se conscientizarem sobre a importância e a responsabilidade do Conselho para a profissão.

* 1. **Comissão de Ética e Disciplina;**

O Conselheiro Marcelo relata que a Comissão realizou duas audiências e está em processo de objeto de relato e voto. Acredita que na plenária de junho ou julho deve encaminhar projetos para votação.

Comenta que a comissão tem trabalhado em um projeto para divulgação do Código de Ética e também sobre a realização de um Fórum de Ética, aberto a sociedade, de forma que se possa discutir a posição ética do arquiteto.

Relata que recebeu esta semana o calendário de eventos da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, que tem programado eventos em todos os CAU/UF. Salienta que nos dias 27 e 28 de novembro o CAU/RS sediará uma reunião, na qual receberá as CEDs de todos os CAU/UF, além da Comissão do CAU/BR.

* 1. **Comissão de Organização e Administração;**

O Conselheiro Sant'Ana informa que a comissão deverá reunir-se nos próximos dias e deverá apresentar um trabalho relacionado aos fluxos dos processos. Prioritariamente há a necessidade e o andamento das contratações dos concursados. Salienta que na próxima sessão plenária a comissão deverá encaminhar uma proposta de deliberação para aprovação.

1. **Assuntos Gerais;**

O Conselheiro Sant'Ana transmite a mensagem do Presidente Haroldo Pinheiro, que lamentou a impossibilidade de comparecer a plenária do CAU/RS.

O Conselheiro Fischer comenta que, com relação ao SICCAU, há o conhecimento de que o CAU/BR faz um pagamento mensal de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) à empresa que gere o SICCAU. Sugere que o CAU/RS encaminhe ao CAU/BR proposta de que os próprios funcionários dos CAU/UF tenham capacitação para fazer a gestão do sistema.

Com relação à tabela de honorários, o Conselheiro Fischer pede que o *link* seja disponibilizado no site do CAU/RS. salienta que o preenchimento da planilha é extremamente complicado, quando apenas se pretende verificar o valor que deve ser cobrado.

O Presidente comenta que esta questão do SICCAU vem sendo discutida já há bastante tempo, que existe uma negociação entre os CAU/UF e o CAU/BR, porém não há novidades neste sentido. Quanto à tabela de honorários, o Presidente comenta que o CAU/RS poderá publicar em seu site, sem problemas.

O Conselheiro Haas comenta que tentou preencher a tabela de honorários e concorda que realmente se trata de um trabalho complicado, com muitos cálculos e regras.

O Conselheiro Nelson encaminha assunto referente à reforma da Catedral de Vacaria, considera que deve ser verificada esta questão, visto que, por se tratar de um bem tombado, deveria ser efetuado um RRT de restauro e não de reforma. O Ministério Público e a Procuradoria do Município já se manifestaram a este respeito. Solicita ao Conselho que tome as medidas necessárias para a fiscalização e faz a leitura de um relatório do Ministério Público.

Para o Conselheiro Sant'Ana informar “reforma” ao invés de “restauro” no RRT, constitui falta ética. O Conselheiro Marcelo discorda.

A Conselheira Núbia entende que há certas notícias que devem ser analisadas previamente, para posteriormente serem transmitidas ao plenário.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que, em sua opinião é um grave desrespeito a profissão do arquiteto e urbanista e ao patrimônio cultural, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre fez um inventário de patrimônio cultural da cidade, no bairro Petrópolis e que o mesmo suscitou reação de alguns moradores que, sentindo-se prejudicados, iniciaram um movimento contrário ao mesmo. Salienta que nesta semana foi aprovada na Câmara de Vereadores, uma proposta de que todas as proposições de inventários devam ser encaminhadas primeiramente à Câmara de Vereadores para, posteriormente, ser enviada ao Conselho de Patrimônio. Considera esta proposta inconstitucional, além de uma interferência na prática profissional do arquiteto. Sugere encaminhar pedido de avaliação a assessoria jurídica, para que se possa ter um juízo para alguma ação, caso haja alguma violação das atribuições dos arquitetos.

1. **Encerramento da 37ª Sessão Plenária e execução do Hino Riograndense;**

Não havendo mais assuntos a ser discutido o Presidente encerra a 37ª Sessão Plenária às 17h38 e convida a todos, para em posição de sentido, ouvir o Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**